



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Roberto Emídio*

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 09/2022.

À Sua Excelência  
Sr. Saint'Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

09/03/2022  
PROTÓCOLO  
Nº 0174/03/2022  
EM: 10/03/2022

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE MIRANDA, indico que seja criado um projeto de lei para garantir uma política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras, visando melhor qualidade de vida, por meio de ações de PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, e principalmente DETECÇÃO PRECOCE com tratamento oportuno, REDUÇÃO DE INCAPACIDADE e CUIDADOS PALIATIVOS.

JUSTIFICATIVA

Objetivo desta indicação é garantir a Universalidade, Equidade e Integralidade para pessoas com doenças raras no Município de Mesquita, focando na DETECÇÃO PRECOCE, levando a promoção, prevenção e cuidado integral, dando tempo para iniciar o tratamento na rede pública de saúde, incluindo a intervenção medicamentosa indicados no âmbito do SUS, visando também, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelas pessoas acometidas por essas doenças.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO  
VEREADOR  
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA